

ANEXO III

A que se refere o artigo 3º da Instrução UCRH nº 01, de 13 de janeiro de 2012

PREENCHIMENTO - PLANILHA DE ENQUADRAMENTO

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Digitar o Órgão/Entidade a que pertence o cargo/função-atividade (Secretaria, Procuradoria, Autarquia).

Digitar a denominação da Agência /Coordenadoria / Departamento/Diretoria/Procuradoria a que está subordinada a unidade administrativa, conforme dados constantes da folha de pagamento.

Digitar a denominação da Unidade Administrativa, conforme dados constantes da folha de pagamento.

DSD	SD

Digitar o número da Seccional de Despesa.

Digitar o número da Divisão Seccional de Despesa.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

RS	PV

Digitar o registro do sistema/provimento, conforme consta na folha de pagamento.

NOME

Digitar o nome completo do servidor, conforme dados constantes da folha de pagamento.

REG. GERAL	DC

Digitar o registro geral/dígito do servidor, conforme consta na folha de pagamento.

SITUAÇÃO EM 30/06/2011

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE

Digitar a denominação do cargo/função-atividade, pertencente a Escala de Vencimentos Nível Elementar, Nível Intermediário, e Universitário, que o servidor exercia em 30/06/2011, conforme dados constantes da folha de pagamento.

SUBQUADRO

Digitar o Subquadro referente à classe.

ESCALA DE VENCIMENTOS/ESTRUTURA DE VENCIMENTOS/TABELA DA JORNADA DE TRABALHO

Digitar a Escala de Vencimentos/Estrutura de Vencimentos referente à classe a que pertence o servidor e a Tabela indicativa de sua Jornada de Trabalho

REF/GRAU

Digitar a referência da classe e o grau de enquadramento do servidor.

ENQUADRAMENTO
De que tratam os incisos I, II, III do artigo 2º das DT's da LC Nº 1.157/2011

Valor do vencimento (salário base)	R\$ 0,00
Vantagem Pessoal- LC nº 674/92	R\$ 0,00
Parcela nominal suplementar transitória - LC 674/92	R\$ 0,00

Somatório	A	R\$ 0,00
------------------	----------	-----------------

Padrão resultante do enquadramento	B	REF.	GRAU

CONSIDERANDO OS VENCIMENTOS PERCEBIDOS PELO SERVIDOR RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2011:

1. Digitar os valores correspondentes:
 - ✓ ao salário base;
 - ✓ a vantagem pessoal prevista no parágrafo único do artigo 3º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 674, de 8/04/92;
 - ✓ a parcela nominal suplementar transitória prevista no § 2º do artigo 13 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 674, de 8/04/92.
2. Comparar o valor de (A) com o valor do Anexo V da LC nº 1.157/2011, observadas as respectivas Escalas de Vencimentos/Estrutura de Vencimentos e Jornadas de Trabalho e localizar o novo padrão, cujo valor seja igual ou imediatamente superior ao valor encontrado em (A)
3. Lançar em (B) o novo padrão resultante do enquadramento.

§ 1º do artigo 2º das DT's da LC nº 1.157/2011

Resultou no grau "A" e conta com tempo de efetivo exercício superior a 3 (três) anos?	C		GRAU
	SIM		
	NÃO		

Campo obrigatório:
Assinalar "**SIM**" ou "**NÃO**", se, em 30 de junho de 2011, o servidor contava com tempo de efetivo exercício superior a 1.095 (mil e noventa e cinco) dias e o enquadramento resultar no grau "A", terá o cargo de que é titular ou a função-atividade que é ocupante enquadrado no grau "B".

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO
De que trata o § 2º do artigo 2º das DT's da LC Nº 1.157/2011

Valor do Padrão obtido		
Gratificação Executiva – Alínea “a” do Inciso I do artigo 24 da LC nº 1.157, de 2/12/2011.		
Adicional por tempo de serviço _____ %		
Sexta-Parte		
TOTAL	D	

CONSIDERANDO O PADRÃO RESULTANTE DO ENQUADRAMENTO:

- 1.** Digitar o valor do padrão obtido em (B);
- 2.** Digitar o valor da Gratificação Executiva obtido mediante a aplicação dos coeficientes, constantes do Anexo VII da LC nº 1.157/2011, sobre o valor da Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o artigo 33 da LC nº 1.080, de 17/12/2008;
- 3.** Digitar o percentual referente a quantidade de adicional por tempo de serviço, devido ao servidor.

APURAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL
De que trata o § 4º do artigo 2º das DT's da LC Nº 1.157/2011

Valor do vencimento (salário base)		R\$ 0,00
Adicional por tempo de serviço	0 %	R\$ 0,00
Sexta-Parte		R\$ 0,00
GRATIFICAÇÕES (Artigos 62 e 63 da LC nº 1.157/2011)		
Gratif.Especial de Atividade - GEA		R\$ 0,00
Gratif.pelo Desempenho de Atividades de Saúde-GDS		R\$ 0,00
Gratif.Suplementar - GS		R\$ 0,00
Gratif. por Atividade de Apoio à Agricultura - GAAG		R\$ 0,00
Gratif. de Atividade Rodoviária - GAR		R\$ 0,00
Gratif. Geral		R\$ 0,00
Gratif. Executiva		R\$ 0,00
Abono Complementar - LC 1.135, de 1º/4/2011		R\$ 0,00
TOTAL	E	R\$ 0,00

**CONSIDERANDO OS VENCIMENTOS PERCEBIDOS
PELO SERVIDOR RELATIVOS AO MÊS DE JUNHO
DE 2011:**

1. Clicar e digitar as gratificações percebidas pelo servidor, relacionadas nos artigos 62 e 63 da LC nº 1.157, de 2/12/2011, bem como seus respectivos valores;

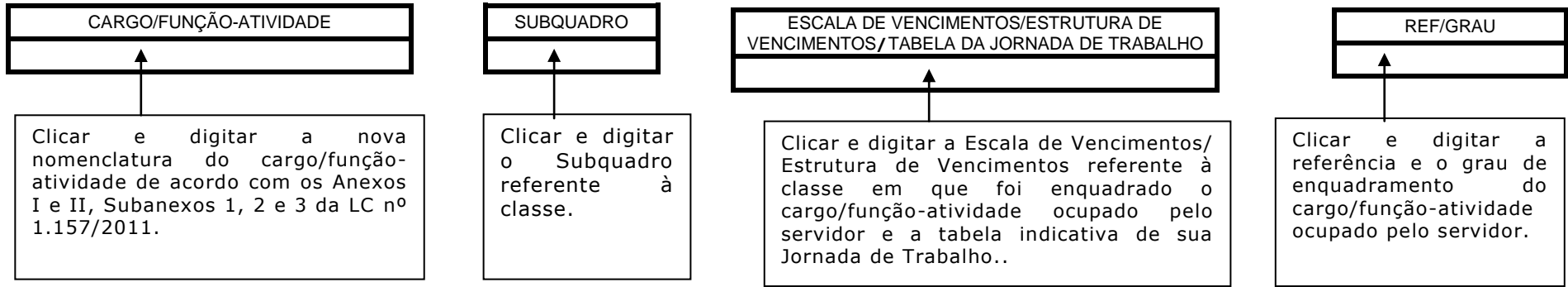
OBS: Os valores correspondentes ao salário base, adicional por tempo de serviço e sexta-parte estão vinculados aos valores já informados para o enquadramento.

VANTAGEM PESSOAL
(De que trata o §3º do artigo 2º das DT's da LC nº 1.157/2011.)

Se "D" for menor que "E" - apurar a diferença de valores	Vantagem Pessoal	R\$ 0,00
---	-------------------------	-----------------

Se a totalização do Enquadramento Financeiro for menor do que a da Apuração da Remuneração Mensal, o servidor fará jus à Vantagem Pessoal, nos termos do § 3º do artigo 2º das DT's da LC nº 1.157/2011.

SITUAÇÃO NOVA



Unidade Data Elaborado por <p align="center">Carimbo/assinatura</p>	Responsável <p align="center">Carimbo/assinatura</p>
--	---

- | | |
|---|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar a Unidade; 2. Digitar a data da elaboração da planilha; 3. Identificar o servidor responsável pela elaboração da planilha, com nome por extenso, assinatura e carimbo. | <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar o responsável pela Unidade, com nome por extenso, assinatura e carimbo. |
|---|--|